



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
GABINETE DO DIRETOR**

PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando a divisão do Centro de Ciências Agrárias (CCA) em dois novos Centros de Ensino, o Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS), aprovada por unanimidade na Plenária da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, do dia 22 de dezembro de 2015; considerando a aprovação por unanimidade na Plenária da primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CCA, do dia 04 de fevereiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes **Giovanni de Oliveira Garcia**, Matrícula SIAPE nº. 3573500, e **Willian Bucker Moraes**, Matrícula SIAPE nº. 2140270, o técnico-administrativo em educação **Erivelton Costa Souza**, Matrícula nº. 1508819, e o discente **Ralph Bonandi Barreiros**, Matrícula nº. 2013204267, representantes do CCAЕ; os docentes **Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli**, Matrícula SIAPE nº. 2522719, e **Pedro Alves Bezerra Moraes**, Matrícula SIAPE nº. 2943439, o técnico-administrativo em educação **Sidney de Oliveira Regini**, Matrícula nº. 2074983, e o discente **Matheus Damazio Evangelista**, Matrícula nº. 2014101718, representantes do CCENS, para constituírem a Comissão Especial destinada a elaborar a proposta de resolução que regulamentará a pesquisa eleitoral visando à indicação de nomes que comporão as listas tríplexes para escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCAЕ e CCENS, para o quadriênio 2016/2020.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será eleito entre seus membros.

Art. 3º. O trabalho da Comissão Especial deverá ser norteado pelas normas legais vigentes e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEVANE CARVALHO CASTRO

Diretor pro tempore

Portaria nº. 987, de 14/05/2015 – DOU de 15/05/2015